



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo nº. 001
Contrato nº. 053/2025
Processo nº 3560/2026

ADITIVO Nº. 001

ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 053/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E TRANSPORTE E A EMPRESA EDP – ESPÍRITO SANTO – DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.

O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.167.477/0001-12, com sede na Avenida Jones dos Santos Neves, nº 70, Centro, São Mateus - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Meio Desenvolvimento Urbano e Transporte, Sr.^a. **FLÁVIA BARBOSA MENDONÇA**, nomeada pelo Decreto nº 18.606/2026 e a empresa A **EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.**, CNPJ no 28.152.650/0001-71, com sede R. FLORENTINO FALLER – 80 – ENSEADA DO SUÁ – VITÓRIA – ES – 29.050-310, doravante denominada DISTRIBUIDORA em conformidade com as normas gerais de Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie têm entre si ajustadas, **ADITAR** o Contrato nº. **053/2025**, cujo objeto é a **“PRESTAÇÃO PELA DISTRIBUIDORA DO SERVIÇO PÚBLICO DE INSTALAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA AO CONSUMIDOR”**, de acordo com as condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente Aditivo de Contrato tem por objeto:

1.1.1 **PRORROGAR** o valor total estimado de que trata a Cláusula Doze do Contrato nº. **053/2025**, em mais **R\$ 11.232.000,00** (Onze milhões duzentos e trinta e dois mil reais), passando o item 12.1.4 a vigorar com a seguinte redação:

***“12.1.4. O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da classificação funcional programática e da categoria econômica, no valor total de R\$ O valor total da contratação é de R\$ 22.464.000,00.*”**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E TRANSPORTES

007010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E TRANSPORTES

15 - URBANISMO

452 - Serviços Urbanos

0013 - MANUTENÇÃO DA CIDADE

2.018 - CIDADE ILUMINADA

33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

33903943000 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA

275100000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP

FICHA – 0042

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E TRANSPORTES

007010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E TRANSPORTES

15 - URBANISMO

452 - Serviços Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo nº. 001
Contrato nº. 053/2025
Processo nº 3560/2026

0013 - MANUTENÇÃO DA CIDADE

2.018 - CIDADE ILUMINADA 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

33903943000 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA

175100000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP

FICHA: 0042

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1 Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original que não conflitem com os termos do presente Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem, assim justas e acordadas, firmam o presente Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, tudo depois de lido e conferido, juntamente com duas testemunhas.

São Mateus-ES, 19 de março de 2026.

FLÁVIA BARBOSA MENDONÇA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Transportes

Decreto nº 18.606/2026

CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo nº. 001
Contrato nº. 053/2025
Processo nº 3560/2026

ANEXO I
Planilha de Especificações e Valores

CONTRATO Nº 053/2025			ADITIVO 001 - PRORROGAÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	ITEM	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO PELA DISTRIBUIDORA DO SERVIÇO PÚBLICO DE INSTALAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA AO CONSUMIDOR.	R\$ R\$ 11.232.000,00	1	R\$ R\$ 11.232.000,00
VALOR DO CONTRATO R\$ 11.232.000,00 (Onze milhões duzentos e trinta e dois mil reais)				
ADITIVO 001: R\$ 11.232.000,00 (Onze milhões duzentos e trinta e dois mil reais)				
VALOR DO CONTRATO + ADITIVO 001: R\$ 22.464.000,00 (vinte e dois milhões, quatrocentos e sessenta mil reais)				

São Mateus-ES, 19 de março de 2026.

FLÁVIA BARBOSA MENDONÇA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Transportes
Decreto nº 18.606/2026
CONTRATANTE